

2024



**DECRETO no. 3.089 de 21 de maio de 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**Antonio Eduardo Marçon Nogueira**, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso I do art.8º e inciso V do art. 9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 250.000,00** ( Duzentos e cinquenta mil reais) na dotação do orçamento vigente:  
010801.1030300181.010.449052/364 – Equip. e Mat. Permanente R\$ 250.000,00

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação:  
010801.1030100172.044.339030/341– Material de Consumo R\$ 250.000,00

**Artigo 3º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 2.889.000,00** (Dois milhões, oitocentos e oitenta nove mil reais) nas dotações do orçamento vigente:  
010401.0412200012.001.319011/091- Venc. Vantagens Fixas R\$ 500.000,00  
010401.0412200042.009.339039/098- Outros Serv. Terc. P.J. R\$ 450.000,00  
010401.0412200042.022.339039/102- Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 1.189.000,00  
010501.1339200102.026.339039/179- Outros serv. Terceiros P.J. R\$ 750.000,00

**Artigo 4º** - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial das dotações:  
010101.0412200012.001.319011/001- Venc. Vantagens Fixas R\$ 800.000,00  
010201.0406100032.007.319091/039- Sentenças Judiciais R\$ 150.000,00  
010201.0406100032.007.339091/040- Sentenças Judiciais R\$ 100.000,00  
010201.0412200032.008.329022/046- Outros Encargos s/Dívida R\$ 600.000,00  
010301.2781100051.003.449051/073- Obras e Instalações R\$ 200.000,00  
010301.2781100051.003.449051/074- Obras e Instalações R\$ 50.000,00

**2024**



010401.0412200012.001.319016/093-	Outras Despesas Variáveis	R\$ 100.000,00
010401.1545100061.004.339035/108-	Serviços de Consultoria	R\$ 100.000,00
010401.1545100072.017.339039/134-	Outros Serv. Terceiros P.J.	R\$ 50.000,00
010401.1545200072.015.339030/146-	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
010601.0824400132.030.335039/236-	Outros Serv. Terceiros P.J.	R\$ 100.000,00
010801.1030100172.044.339030/341-	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
010801.1030300181.010.449052/363-	Equip. Mat. Permanente	R\$ 100.000,00
010801.1030300182.050.339030/377-	Material de Consumo	R\$ 160.000,00
010801.1030300182.050.339039/388-	Outros Serv. Terceiros P.J.	R\$ 79.000,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 21 de maio de 2024.

**CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

**ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

**MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON**  
SECRETÁRIA GERAL